



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO ATENDIMENTO À PORTARIA STN nº 828/2011

ITEM	PRODUTO	Status de Realiz.	PRAZO MÁXIMO	
1 Reconhecimento, mensuração e evidênciação, dos direitos, das obrigações e provisões por competência;		(0 a 100%)	MMAAAA	
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração dos direitos e das obrigações por competência, incluídos os ajustes e as provisões;	Metodologia de reconhecimento de direitos e obrigações por competência, apuração dos créditos no momento do fato gerador.	100%	IMPLANTADO
1.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de direitos e obrigação por competência (fato gerador), inclusão dos ajustes e as provisões;	Desenvolver e buscar sistemas para enquadrar à metodologia de registro de direitos e obrigações por competência, apuração dos créditos no momento do fato gerador, pois as informações são feitas em planilhas manuais.	30%	DEZ/2012
2 Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		(0 a 100%)	MMAAAA	
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Desenvolvimento e ampliação dos sistemas patrimonial com metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação nos parâmetros legais.	40%	NOV/2012
2.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Implantação de comissão ou contratação de empresas especializadas para desenvolver metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	50%	jun/13
2.3	Adequação \ Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Implantação de comissão ou contratação de empresas especializadas para adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	50%	jun/13
3 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		(0 a 100%)	MMAAAA	
3.1	Locação de sistema de controle patrimonial;	Locação e implantação de novas premissas p/ adequar ao registro do patrimônio.	100%	dez/10
3.2	A autarquia realizou o levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Contratação de empresa especializada para produzir relatório com detalhamento do patrimônio com base e referência dos valores de mercado.	100%	dez/10
3.3	Locação e desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão	100%	dez/12
3.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Implantação de comissão ou contratação de empresas especializadas com metodologia de operacionalização da reavaliação e do "impairment".	50%	jun/13
3.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	50%	jun/13
4 Implementação do sistema de custos;		(0 a 100%)	MMAAAA	
4.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados	100%	jun/13
4.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados	100%	jun/13
4.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo	100%	jun/13
4.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	100%	jun/13
4.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	100%	jun/13
4.6	Ajuste \ aquisição de SIC para levantamento de custos.	SIC ajustado para levantamento de custos	100%	jun/13

5	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;		(0 a 100%)	MM/AAAA
5.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	100%	dez/12
5.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	100%	dez/12
5.3	Elaboração de eventos para reastro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1)	100%	dez/12
5.4	Aquisição \ Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos	100%	dez/12
5.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados	100%	dez/12
5.6	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	100%	dez/12
6	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;		(0 a 100%)	MM/AAAA
6.1	Elaboração de regras fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis	100%	dez/12
6.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequadas à nova metodologia	100%	dez/12
6.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	100%	dez/12